

Data: 15 de Agosto de 2024

## **ALERTA DE SAÚDE PÚBLICA: SUSPEITA DE CASO DE RAIVA HUMANA EM PIRIPIRI-PI**

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ por meio da Coordenação de Vigilância Epidemiológica e Ambiental, **ALERTA** para necessidade de divulgação das medidas de prevenção da raiva humana para a população.

**ATENÇÃO:** Em decorrência de um caso suspeito de raiva humana decorrente da mordida de um sagui, em julho de 2024, ocorrido no município de Piripiri, reforça-se a recomendação para **AMPLA DIVULGAÇÃO DESTE ALERTA PARA A POPULAÇÃO**, polos de vacinação, unidades de saúde e clínicas veterinárias no município e, principalmente, das **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE PARA A POPULAÇÃO** em geral.

### **ORIENTAÇÕES IMPORTANTES**

A raiva é uma doença viral grave que pode ser fatal se não for tratada prontamente.

A raiva é uma doença transmissível que atinge todos os mamíferos como cães, gatos, bois, cavalos, macacos, morcegos e também o homem, quando a saliva do animal infectado entra em contato com a pele lesionada ou mucosa, por meio de mordida, arranhão ou lambedura do animal. O vírus ataca o sistema nervoso central (SNC), levando à morte após pouco tempo de evolução. É caracterizada por uma encefalomielite fatal. Trata-se de uma doença extremamente grave com letalidade elevada de 99,9%.

Com base em comunicados do Ministério da Saúde (MS), a Secretária do Estado da Saúde do Piauí - SESAPI alerta a população, especialmente da Região dos Cocais, para que redobrem os cuidados preventivos, principalmente no trato de cães e gatos domiciliados, semidomiciliados e de rua, além de animais de importância econômica (boi, cavalo, porco etc.). A orientação é de que seja evitado, ao máximo, os acidentes com esses animais e com animais silvestres, envolvendo mordedura, arranhadura ou lambedura.

A raiva apresenta dois principais ciclos de transmissão: urbano e silvestre, sendo o urbano passível de eliminação, por se dispor de medidas eficientes de prevenção, tanto em relação ao ser humano, quanto à fonte de infecção.

No Brasil, caninos e felinos constituem as principais fontes de infecção nas áreas urbanas (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2018). Os quirópteros (morcegos) são os responsáveis pela manutenção da cadeia silvestre, entretanto, outros mamíferos, como canídeos silvestres (raposas e cachorro-do-mato), felídeos silvestres (gatos-do-mato), outros carnívoros silvestres (jaritacacás, mão-pelada), marsupiais (gambás e saruês) e primatas (saguis), também apresentam importância epidemiológica nos ciclos enzoóticos da raiva. Na zona rural, a doença afeta animais de produção, como bovinos, equinos e outros (ACHA; SZYFRES, 2003).

O vírus da raiva continua presente no estado do Piauí, com registro de casos em canino, equino e quiróptero em 2024.

O morcego, no momento, vem sendo motivo de grande preocupação, uma vez que as ações antropogênicas levaram a alterações no ecossistema, e à urbanização desta espécie.

**Desta forma, reiteramos que as campanhas de vacinação canina e felina e as medidas de orientação/prevenção para população devem ser reforçadas a cada ano.**

### **1) MODO DE TRANSMISSÃO**

Penetração do vírus contido na saliva do animal infectado, principalmente pela mordedura, e, mais raramente, pela arranhadura e lambedura de mucosas. O vírus penetra no organismo, multiplica-se no ponto de inoculação, atinge o sistema nervoso periférico e, posteriormente, o sistema nervoso central. A partir daí, dissemina-se para vários órgãos e glândulas salivares, onde também se replica, sendo eliminado pela saliva das pessoas ou animais enfermos (ACHA; SZYFRES, 2003).

### **2) PERÍODO DE INCUBAÇÃO E TRANSMISSIBILIDADE**

É variável, desde dias até anos, com uma média de 45 dias no ser humano. Em crianças, o período de incubação tende a ser menor que na população adulta.

Está diretamente relacionado à localização, à extensão e à profundidade da mordedura, da arranhadura, da lambedura ou do contato com a saliva de animais infectados; distância entre o local do ferimento, do cérebro e troncos nervosos; concentração de partículas virais inoculadas e cepa viral.

Para cada espécie animal, o período de incubação é diferente, variando de 15 dias a 4 meses, exemplo dos caninos domésticos de 40 a 120 dias, nos herbívoros 25 a 90 dias e exceto para os quirópteros que não tem período de incubação definido (sem informações precisas) (BRASIL, 2008)

Nos cães e nos gatos a eliminação de vírus pela saliva ocorre de dois a cinco dias antes do aparecimento dos sinais clínicos e persiste durante toda a evolução da doença. A morte do animal acontece, em média, entre cinco e sete dias após a apresentação dos sintomas.

Ainda não se sabe ao certo sobre o período de transmissibilidade de animais silvestres. Especificamente, os quirópteros podem albergar o vírus por longo período, sem sintomatologia aparente (BRASIL, 2008).

### **3) SUSCETIBILIDADE, VULNERABILIDADE E IMUNIDADE**

Todos os mamíferos são suscetíveis.

A imunidade é conferida por meio de vacinação, acompanhada ou não por soro. Dessa maneira, pessoas que se expuseram a animais suspeitos de raiva devem receber o esquema profilático, inclusive indivíduos com profissões que favorecem a exposição (BRASIL, 2008).

#### **4) MANIFESTAÇÕES CLÍNICAS**

Após um período variável de incubação, surgem os pródromos, que duram em média de dois a dez dias, e os sinais clínicos são inespecíficos.

Os sinais indicativos da raiva em animais variam conforme a espécie. Quando a doença acomete animais carnívoros, com maior frequência eles se tornam agressivos (raiva furiosa) e, quando ocorre em animais herbívoros, sua manifestação é a de uma paralisia (raiva paralítica).

No entanto, em todos os animais costumam ocorrer os seguintes sintomas:

- Dificuldade para engolir;
- Salivação abundante;
- Mudança de comportamento;
- Mudança de hábitos alimentares; e
- Paralisia de patas traseiras

Nos cães, o latido torna-se diferente do normal, parecendo um “uivo rouco”, e os morcegos, com a mudança de hábito, podem ser encontrados durante o dia, em hora e locais não habituais.

#### **5) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

Na vigilância epidemiológica da raiva, os dados epidemiológicos são essenciais tanto para os profissionais de saúde, a fim de que seja tomada a decisão de profilaxia de pós-exposição em tempo oportuno, como para os médicos veterinários, que devem adotar medidas de bloqueio de foco e controle animal. Assim, a integração entre assistência médica e as vigilâncias epidemiológica/ambiental são imprescindíveis para o controle dessa zoonose.

#### **6) OBJETIVOS**

- Investigar todos os casos suspeitos de raiva humana e animal, assim como determinar sua fonte de infecção.
- Realizar busca ativa de pessoas sob exposição de risco ao vírus rábico.
- Determinar as áreas de risco para raiva.
- Monitorar a raiva animal, com intuito de evitar ocorrência de casos humanos.
- Realizar e avaliar os bloqueios de foco.
- Realizar e avaliar as campanhas de vacinação antirrábica de caninos e felinos.
- Propor e avaliar as medidas de prevenção e controle.
- Realizar ações educativas de forma continuada.

#### **7) PROFILAXIA E TRATAMENTO**

O protocolo de tratamento de pessoas expostas a agressão animal está descrito na Nota Técnica nº 8/2022- CGZV/DEIDT/SVS/MS. Em alguns casos, quando o animal é observável, nem sempre se torna necessária a administração da vacina antirrábica, na pessoa que foi agredida. Dependendo do tipo, do local da agressão e do animal agressor haverá necessidade da administração da vacina e, às vezes, do soro antirrábico.

A demora em iniciar o esquema profilático e a não infiltração das lesões com soro antirrábico humano (SARH)/imunoglobulina antirrábica humana (IGARH) são falhas frequentes na profilaxia antirrábica humana.

**IMPORTANTE!!!** É preciso que a profilaxia antirrábica pós-exposição (após o acidente) seja realizada o mais rápido possível após a agressão, na unidade de saúde, independentemente do tempo transcorrido.

**NUNCA INTERROMPER O TRATAMENTO PREVENTIVO SEM  
ORIENTAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE!!!**

**O QUE FAZER DIANTE DE UM ACIDENTE COM ANIMAL QUE PODE TRANSMITIR O VÍRUS DA RAIVA?**

É importante que a pessoa agredida por animais como cães, gatos, morcegos, macacos e outros mamíferos, procure a Unidade de Saúde para receber atendimento e orientações.

Para evitar que o vírus penetre no organismo, a pessoa agredida deve tomar as seguintes medidas, mesmo que o animal seja vacinado:

- 1) Lavar imediatamente o ferimento com água e sabão. Procurar um posto de saúde no seu município para orientação sobre as medidas profiláticas pós-exposição adequadas, conforme cada caso;
- 2) No caso de agressão por cão ou gato não matar o animal e sim deixá-lo em observação durante 10 dias, para que possa ser identificado qualquer sinal indicativo da raiva. O animal deverá receber água e alimentação normalmente, em um local seguro, para que não fuja ou ataque outras pessoas ou animais;
- 3) Se o animal adoecer, morrer, desaparecer ou mudar de comportamento, comunicar o fato imediatamente ao Serviço de Saúde. Quando um animal apresentar um comportamento diferente, mesmo que ele não tenha agredido ninguém, comunique o fato ao Serviço de Saúde. Caso o animal morra, ele não deve ser enterrado ou jogado fora. O Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) ou a vigilância ambiental, ou sanitária, municipal devem ser informados.
- 4) Amostras do SNC do animal morto, suspeito de raiva, devem ser encaminhadas pela equipe de vigilância municipal, ao LACEN - Teresina, referência estadual para os municípios do Estado do Piauí, no diagnóstico de raiva em cães e gatos. Além de cadastro no GAL, a amostra biológica deve ser acompanhada da ficha preenchida de notificação

de epizootia, do Sinan. O LACEN – Teresina está localizado na Rua 19 de Novembro, 1945, Bairro-Primavera. CEP:64002-570, Teresina/Pi.

## CONTROLE E PREVENÇÃO DA DOENÇA

a) Antes de adquirir ou adotar qualquer animal, leia e busque orientação com um médico veterinário sobre guarda responsável e sobre os cuidados exigidos para cada espécie, lembrando sempre que os cuidados com os animais serão de sua responsabilidade; cães vivem em média 12 anos e gatos até um pouco mais.

Os animais, assim como nós, também envelhecem e ficam doentes, portanto, exigem cuidados médicos/físicos (alimentação, higiene, vacinas, abrigo e visitas periódicas ao médico veterinário), além do cuidado emocional (atenção e carinho);

b) Muitas doenças dos animais podem representar um risco para você e sua família, enfim, para a saúde pública, sendo você o responsável pelo tratamento dos seus animais;

c) Vacinar cães e gatos anualmente. Os donos devem observar as carteiras de vacinação de seu animal de estimação, pois a vacina é válida por 12 meses;

d) Castrem seus animais de estimação com um Médico Veterinário para ajudar a reduzir contato com animais indesejados que podem não ser adequadamente tratados ou vacinados regularmente;

e) Mantenha o controle de seus animais de estimação, mantendo gatos e furões dentro de casa e mantendo os cães dentro de casa e quando em ambiente externo sob supervisão direta;

f) Os animais de estimação devem ser levados para passear com guias/coleiras e aqueles mais agressivos devem portar focinheiras indicadas por um Médico Veterinário;

g) Muitas vezes a agressão de cães e gatos ocorre por um comportamento instintivo dessas espécies, por isso, deve-se evitar:

- Tocar em animais estranhos, feridos e doentes;
- Perturbar animais quando estiverem comendo, bebendo ou dormindo;
- Separar os animais que estejam brigando ou mantendo relações sexuais e
- Aproximar-se ou tocar em fêmeas com cria.

h) Ao realizar passeios em parques e florestas não tentar alimentar e acariciar animais silvestres; i) **Atenção!** Animais selvagens apresentam risco na transmissão da raiva, logo, não manipular animais como **SAGUIS, QUATIS e MORCEGOS** (não tentar alimentar), em especial se os encontrar caídos ao solo, pois tal comportamento já aponta para alguma alteração na saúde desses animais.

j) Quanto aos animais domésticos de interesse econômico (bovinos, equinos, caprinos, suínos, ovinos, entre outros), em geral, as pessoas realizam manobras nesses animais doentes, podendo com isso se infectar, e por isso existem situações que **devem evitadas**:

- Colocar a mão na garganta do animal por imaginar que o mesmo está “engasgado” por algum objeto estranho ou pela ingestão de alguma planta tóxica;

- Realizar manobras para que o animal evacue, pois um sintoma da raiva é o tenesmo (espasmo doloroso do esfíncter anal ou vesical com desejo urgente de defecar ou urinar);
- Ajudar o animal a sair do lodo ou lama, em decorrência da paralisia das patas traseiras;
- Ordenhar e manipular órgãos e vísceras de animais com sintomatologia suspeita, pois o vírus da raiva pode ser encontrado em vários tecidos e órgãos.

k) Caso encontre algum morcego vivo ou morto em situação anormal, por exemplo, caído no chão, pendurado em janelas, cortinas, em cima da cama, à luz do dia, **NÃO TOQUE NO ANIMAL E LIGUE IMEDIATAMENTE PARA O SERVIÇO DE CONTROLE ANIMAL (ZONOSSES OU VIGILÂNCIA AMBIENTAL OU SANITÁRIA), SOLICITANDO O RECOLHIMENTO**. Se possível, capture o animal sem tocá-lo utilizando panos, caixas de papel, baldes ou mantendo-o preso em ambiente fechado até que a equipe municipal realize o recolhimento;

l) É preciso identificar precocemente a existência de agressões por morcegos em humanos ou em animais no peridomicílio (área externa da moradia) com vistas à adoção, em tempo hábil, das medidas de controle pertinentes, tais como controle de quirópteros (morcegos), profilaxia da raiva humana e bloqueio animal na área de ocorrência.

As unidades de saúde que atendem acidentes antirrâbicos devem ter profissionais qualificados que deverão seguir as condutas do protocolo e do Guia de Vigilância em Saúde (Brasil, 2022).

Após avaliação médica, caso a profilaxia antirrâbica seja indicada, os usuários devem ser encaminhados às unidades de saúde para aplicação de vacina antirrâbica e soro antirrâbico humano, dependendo da gravidade da lesão e animal agressor.

## REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia de Vigilância em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada, 2022

RIO DE JANEIRO. Gerência de Doenças Transmitidas por Vetores de Zoonoses – GERDTVZ. Alerta de Raiva nº 001/2021 medidas de prevenção da raiva humana e animal.

Brasil. Ministério da Saúde Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Coordenação-Geral de Vigilância de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial. Nota Técnica Nº 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS.

## Colaboração e Elaboração

Coordenação de Vigilância Epidemiológica da SESAPI

Coordenação de Vigilância Ambiental da SESAPI

Coordenação de Análise de Divulgação de Situação e Tendência em Saúde da SESAPI